



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

OFÍCIO N. 122/2019

**ASSUNTO: Esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2019.
PROCESSO N. 8511904-15.2019.8.06.0000**

Fortaleza, 29 de outubro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta aos questionamentos enviados em 29/10/2019, por licitante interessada em participar do Pregão Eletrônico N°. 30/2019, informamos, conforme manifestação técnica apresentada pela área demandante (Departamento de Engenharia do TJCE), os esclarecimentos que seguem.

Pergunta 1:

Não há exigência de qualificação técnica para os licitantes (Certidão do CREA, Atestados Técnicos)???

Resposta:

A resposta encontra-se no item 12 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICA-FINANCEIRA, subitem 12.1.4. do Termo de Referência, trata exatamente dessa questão .

Pergunta 2:

Poderia nos ser disponibilizadas as planilhas em formato excel??

Resposta:

Sim. Planilha já disponibilizada por e-mail.

Atenciosamente,


Marc Philippe de Abreu Arciniegas

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às empresas interessadas em participar do Pregão Eletrônico nº 30/2019